

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.05

Data: 17/10/2025

Hora: 14:11

Portaria Prev nº 59/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c art. 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2025, à servidora **GIORGIA MOELLER**, matrícula 4662, cargo de PROFESSOR SERIES INICIAIS, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.715,82 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe E + nível 3) R\$ 3.022,96 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (6x) R\$ 906,89 - Lei Municipal nº 3035 de 2000, art. 29; Avanços 10% (2x) R\$ 604,59 - Lei Municipal nº 945 de 1976; Adicional por tempo de serviço 6% R\$ 181,38 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 17/10/2025.

NAHIENE CLOSS DE
ANDRADE

SILVA:26166933053

Assinado de forma digital por
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE
SILVA:26166933053
Dados: 2025.10.17 14:27:18 -03'00'

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE
ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.